



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO

10 / 01 / 2020

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.127/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos que especifica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a análise procedida no Processo n. 019/18-CEE/RO;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 03 (três) anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Biblioteconomia, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar as alterações efetuadas nos currículos dos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Biblioteconomia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira NINA CATIA ALEXANDRE CAVALCANTE
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE Nº 7
Em 10 / 01 / 2020